

## EDITAL INTERNO

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO APROVADO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ

A coordenadora do projeto contemplado na CHAMADA PÚBLICA 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ, EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS), "CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO", torna público o presente Edital Interno para a seleção de bolsistas para o projeto descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - Informações do projeto contemplado na CHAMADA PÚBLICA 19/2023.

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenadora</b>	<b>Bolsa</b>
Ações de Sensibilização da Incubadora de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica ou Social do Campus Telêmaco Borba	Dra. Natara Duane Borges de Castilhos	01

## 1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

Quadro 2 - Informações sobre a bolsa fornecida.

Modalidade	PIBIC (Fundação Araucária)
Carga horária semanal	20 horas
Vigência	24 meses
Valor mensal	R\$ 700,00*
Inscrição	link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZVXhxbGML-3PydZz8q469sBOKrdhf2tL-DwIbJPAS1DZkMQ/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZVXhxbGML-3PydZz8q469sBOKrdhf2tL-DwIbJPAS1DZkMQ/viewform?usp=sf_link</a>

\*Sujeito à disponibilidade financeira.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Atender à disponibilidade de carga horária mínima exigida no Edital Interno.
- 2.2. Não poderão concorrer à bolsa estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, exceto nos casos previstos em lei.
- 2.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Telêmaco Borba, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido, conforme a Chamada Pública, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- 2.6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o campus e as agências de fomento nas publicações e trabalhos apresentados, quando for o caso.
- 2.7. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pela coordenadora do projeto.
- 2.8. Aceitar e realizar os preceitos do Edital Interno e/ou Chamada Pública específica.
- 2.9. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.10. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio da assinatura de Termo de Compromisso.
- 2.11. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto ao qual estiver vinculado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- 2.12. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- 2.13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará o desligamento do bolsista do programa ao qual estiver vinculado.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZVXhxbGML-3PydZz8q469sBOKrdhf2tL-DwIbJPAS1DZkMQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZVXhxbGML-3PydZz8q469sBOKrdhf2tL-DwIbJPAS1DZkMQ/viewform?usp=sf_link), até as 12:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
- 3.2 No dia 13 de dezembro de 2024, será divulgada, na página do IFPR Campus Telêmaco Borba, a lista com as inscrições deferidas, bem como o horário e a sala da entrevista de cada candidato(a).
- 3.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital Interno.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será por meio de entrevista, realizada de forma presencial no dia 16 e 17 de dezembro de 2024, no período da tarde.
- 4.2 Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, serão avaliados também a participação do estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e motivação do estudante em participar do projeto, os objetivos do estudante, interesse pela iniciação científica e tecnológica e o histórico escolar obtido do SUAP.
- 4.3 Caso seja do interesse do candidato, o mesmo poderá solicitar por e-mail o resumo do projeto para leitura. A solicitação deve ser enviada para o e-mail da coordenadora do projeto, antes do dia da entrevista.
- 4.4 Os(As) estudantes selecionados(as) deverão enviar para o coordenador do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado(a), até a data estipulada que será repassada pelo coordenador.

## 5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 5.1 Quando da existência da bolsa, a vigência será de 24 meses.
- 5.1.1 A bolsa de graduação, terá o início das atividades e a vigência da bolsa considerada após a autorização da Fundação Araucária.
- 5.2 O valor da bolsa de nível superior será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 5.3 O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

## 6. DOS RESULTADOS

- 6.1 A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital na página do IFPR Campus Telêmaco Borba, até a data de 18 de dezembro de 2024.
- 6.2 Em caso de desistência de um candidato selecionado, encerramento do vínculo com o IFPR ou inconsistência da documentação solicitada, o próximo da lista, de classificação final, poderá ser chamado para participar do projeto.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas na CHAMADA PÚBLICA 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ, EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS).
- 7.2 Será divulgada uma Portaria com a lista dos servidores que serão membros das bancas de seleção.
- 7.3 Casos omissos serão supridos pela coordenação do projeto.
- 7.4 Em caso de dúvidas entrar em contato diretamente com a coordenadora do projeto para esclarecimentos pertinentes.

## 8. CRONOGRAMA

Quadro 3 - Datas importantes a serem consideradas.

Atividade	Data
Período de inscrições	de 09 de dezembro a 13 de dezembro de 2024 (12:00 horas)
Entrevistas	16 e 17 de dezembro de 2024, no período da tarde
Resultado final	18 de dezembro de 2024
Início das atividades	03 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **NATARA DUANE BORGES DE CASTILHOS, Chefe de Seção**, em 09/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3332276** e o código CRC **44F3E2A0**.

## ANEXO I

### QUESTÃO ABERTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data: 16 e 17 de dezembro de 2024.  
Horário: Entre 13:30 e 17:30 horas, 01 hora de duração na escolha do discente.  
Local: CIP - Campus Telêmaco Borba.  
Modalidade: Presencial, escrita e sem consulta.

Questão 1: Como desenvolver ações de sensibilização da Incubadora de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica ou

Social do Campus Telêmaco Borba?

Apresente exemplos práticos de temas que podem ser abordados, descrevendo-os de forma clara e objetiva.

Critérios de Avaliação:

- Clareza e objetividade da resposta.
- Relevância e viabilidade das ideias propostas.
- Originalidade e criatividade na apresentação dos temas.
- Alinhamento com o contexto da Incubadora e seu papel na sociedade.

---

**Referência:** Processo nº 23411.021084/2024-64

SEI nº 3332276

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/SIE/IFPR/TELÊMACO-SIE/TELÊMACO  
Rodovia PR 160 - km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil